



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF  
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
Em 30 junho de 2024**

**SUMÁRIO****NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA 1 – Contexto Operacional .....	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e Principais Práticas Contábeis.....	3
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas .....	6
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo .....	8
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes .....	9
NOTA 8 – Imobilizado.....	9
NOTA 9 – Intangível .....	11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais .....	11
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar.....	11
NOTA 12 – Demais Obrigações.....	12
NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo.....	13
NOTA 14 – Patrimônio Líquido .....	14
NOTA 15 – Receita Líquida .....	14
NOTA 16 – Despesas Administrativas.....	15
NOTA 17 – Outras Despesas .....	15
NOTA 18 – Outras Receitas .....	15
NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras.....	16
NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas de Capital .....	16
NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.....	17
NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	17
NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado.....	17
NOTA 24 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde .....	17
NOTA 25 – Entidade Fechada de Previdência Privada .....	18

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS 2º TRIMESTRE DE 2024

### NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088/1974 e tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas estabelecidas na sua Lei de criação. É ainda, regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis. Seu prazo de duração é indeterminado.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Desta forma, cumpre sua função social que é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribui para a redução das desigualdades regionais.

A União como única acionista, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa. As atividades são custeadas com recursos oriundos do Tesouro Nacional e são alocados anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e integralmente executados dentro dos sistemas estruturantes do orçamento Federal, dessa forma, apesar do prejuízo acumulado, não há risco de continuidade operacional.

### NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e Principais Práticas Contábeis

a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada e, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade;

b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 04 de setembro de 2024;

c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;

d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de

estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;

e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;

f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;

g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais destinados a fins administrativos), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;

h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;

i) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa de 20% ao ano;

j) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas, em resumo, decorrem dos títulos a receber da Tarifa D'água K1 (que tem como base o que estabelece o inciso III do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, além dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de Tarifa D'água K1 pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020 e Resolução da Codevasf nº 342/2024), além dos valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras).

k) As perdas estimadas de valores a receber são calculadas considerando a Tarifa D'água K1, a Titulação de Terras e as Multas Contratuais. A metodologia está de acordo com o CPC 48 e demais normas relacionadas e considera a idade dos títulos (créditos vencidos há dois anos ou mais) e os valores totais de inadimplência constantes dos relatórios de créditos a receber de tarifa d'água e de titulação. A mesma metodologia foi utilizada na constituição da provisão sobre os valores decorrentes de Multas Contratuais/Outros Títulos a receber.

l) A Codevasf contratou empresa de consultoria especializada na prestação de serviço de avaliação atuarial com emissão de relatórios quanto à aderência dos cálculos atuariais, a gestão dos investimentos, a solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos, ao gerenciamento dos riscos e à efetividade dos controles internos apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS; a avaliação da exposição a risco, inclusive o da sinistralidade e o atuarial relativa a gestão da Caixa de Assistência à Saúde do Empregados da Codevasf - CASEC sobre os planos de benefícios de assistência à saúde; avaliação da economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social e avaliação atuarial sobre os planos de benefícios patrocinados

pela Codevasf relativos aos benefícios pós-emprego concedidos e a conceder aos seus empregados ativos, ex-empregados, pensionistas e dependentes.

m) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e, em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	128.340.072	110.944.051
Demais Bancos	1	1
Fundo de Aplicação Financeira	36.288.800	37.037.935
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	80.248.245	57.349.070
<b>Total</b>	<b>244.877.118</b>	<b>205.331.057</b>

a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados: são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN se encarrega da metodologia de aplicação.

b) Demais Bancos: trata de saldo do Banco Bradesco que se destina à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Projeto de Integração do São Francisco – PISF.

c) Fundo de Aplicação Financeira: apresenta saldo das contas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, ambas pertencentes ao PISF, por força da exigência de legislação específica para atuação no mercado livre de aquisição de energia elétrica.

A Codevasf foi designada como operadora oficial do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, a partir de 14 de março de 2014, pelo Decreto nº 8.207/2014. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) autorizou – excepcionalmente – abertura de conta corrente no Banco Bradesco considerando a necessidade de adesão ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Além disso, a Codevasf mantém ainda a conta bancária de investimento junto ao Banco do Brasil.

Tabela 1.1 - Fundo de Aplicação Financeira - PISF

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Banco Bradesco	35.251.200	35.979.478
Banco do Brasil	1.282.949	1.287.582
Diferença controlada por conciliação bancária - Banco do Brasil	(245.349)	(229.125)
<b>Total</b>	<b>36.288.800</b>	<b>37.037.935</b>

A conta bancária de investimento mantida junto ao Banco do Brasil possui a diferença que está sendo controlada por meio dos relatórios de conciliação bancária.

d) Limite de saque com vinculação de pagamento: é a conta através da qual a STN/COFIN - Coordenação Geral de Programação Financeira, por meio do Ministério superior, repassa os recursos

à Codevasf para pagamento das despesas. A variação se dá pelo recebimento dos recursos e pagamento de despesas aptas. A referida conta é detalhada por fontes e vinculações específicas.

#### **NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas**

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

<b>Descrição</b>	<b>30-jun-24</b>	<b>31-dez-23</b>
Faturas/Duplicatas a receber	83.421.150	80.822.696
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	(31.188.507)	(31.818.690)
<b>Total</b>	<b>52.232.643</b>	<b>49.004.006</b>

O detalhamento do faturamento ocorrido até o 2º trimestre está descrito na tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo

<b>Descrição</b>	<b>30-jun-24</b>
<b>Saldo inicial</b>	80.822.696
(+) Faturamento Tarifa D' Água	14.793.042
(+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo	2.413.575
(-) Recebimentos	-14.608.163
<b>(=) Saldo Final</b>	<b>83.421.150</b>

#### **NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almoxarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas para Titulação de Terras.

As tabelas 03 a 07 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 47.493.993 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais). O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

#### **5.1 Adiantamentos Concedidos**

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de décimo terceiro salário, suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

<b>Descrição</b>	<b>30-jun-24</b>	<b>31-dez-23</b>
Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado	1.017.846	2.119.056
Adiantamento Concedido	97.633	0
<b>Total</b>	<b>1.115.479</b>	<b>2.119.056</b>

a) Salários e ordenados antecipados referem-se ao valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST).

b) Adiantamento Concedido trata de valores disponibilizados aos detentores do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (suprimento de fundos).

## 5.2 Tributos a recuperar / Compensar

Todos os valores listados estão em processo de restituição, via Perd/Comp (Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação), aguardando homologação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar / Compensar

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
IRRF a Compensar	62.161	62.839
IR E CSLL a Recuperar / Compensar	141	141
<b>Total</b>	<b>62.303</b>	<b>62.980</b>

## 5.3 Outros Créditos a Receber

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385	30.655
Valores a Receber por Devolução Despesas Estornadas	44.893	79.002
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	21.202.612	19.739.613
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	286.730	346.204
Títulos a Receber - Titulação de Terras	59.083.661	55.134.025
Títulos a Receber - Outros Valores a Receber	7.828.022	7.741.049
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	(55.216.471)	(57.487.356)
Devedores por Transferências Voluntárias	1.827.994	143.233
Termo Execução Descentralizada (concedidos)	10.291.861	10.250.661
Remuneração da Conta Única a Receber	255.877	227.533
<b>Total</b>	<b>45.605.564</b>	<b>36.204.619</b>

a) Títulos a receber: compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e outros valores administrativos.

b) Créditos a receber decorrente de Infrações Legais e Contratuais: variação decorrente de aplicações de multas contratuais no período. Após a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, as áreas financeiras da Sede e das Superintendências encaminham os processos para a Assessoria Jurídica que elabora um parecer sobre a viabilidade de dar início a uma ação de cobrança judicial.

c) Ajustes para perdas sobre créditos apurados: o cálculo contempla os títulos em atraso vencidos há mais de 02 (dois) anos dos itens “a” e “b”, conforme tabela a seguir:

Tabela 5.1 – Ajustes para Perdas de Créditos Curto Prazo

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Titulação	40.586.409	42.927.094
Multas contratuais e Outros Créditos a Receber	14.630.062	14.560.262
<b>Total</b>	<b>55.216.471</b>	<b>57.487.356</b>

## 5.4 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 6 – Almoxarifado

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Materiais de Consumo	470.452	410.421
<b>Total</b>	<b>470.452</b>	<b>410.421</b>

## 5.5 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar, contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 7 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Assinaturas e anuidades a apropriar	18.512	37.062
Prêmios de seguros a apropriar	221.683	471.384
<b>Total</b>	<b>240.195</b>	<b>508.446</b>

## NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo, contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

### 6.1 Faturas / Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Clientes	5.774.772	6.154.654
<b>Total</b>	<b>5.774.772</b>	<b>6.154.654</b>

### 6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	0	10.166
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	33.885.393	33.885.393
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	(33.885.393)	(33.895.559)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.587.017	6.899.444
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	74.393.777	77.857.847
<b>Total</b>	<b>82.980.794</b>	<b>84.757.290</b>

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, que neste caso devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Nos administrativos, a redução decorre de baixa efetuada no período.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na justiça cível e na trabalhista. Para a justiça do trabalho inclui, ainda, os depósitos para interposição de recursos. Conforme constou dos eventos subsequentes do 1º trimestre de 2024, os valores passaram a ser corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf. Abaixo, segue o detalhamento da atualização financeira:

Tabela 9.1 – Atualização Financeira dos Depósitos Judiciais

Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-jun-24
Depósitos Judiciais	0	2.142.498	572.526	1.569.972

c) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo: se referem a títulos a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos.

Tabela 9.2 – Movimentação Outros Créditos e Valores, da Tabela 9

Descrição	30-jun-24
<b>Saldo inicial</b>	77.857.847
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação	4.919.141
(-) Reclassificação do Longo Prazo para Curto Prazo	-8.282.685
(-) Recebimentos	-100.526
<b>(=) Saldo Final</b>	<b>74.393.777</b>

### 6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 – Títulos Públicos – Letras Especiais

Vencimento	NTN-P	
	30-jun-24	31-dez-23
2030	104.516	101.155
<b>Total</b>	<b>104.516</b>	<b>101.155</b>

### NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo método de custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciarão nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.938
Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe	104.444
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.416
Agroindústrias do Vale do São Francisco	977.962
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma	44.104
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.302
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.548
<b>Total</b>	<b>2.486.997</b>

### NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. A depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos ativos.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-23	Adições	Baixas	30-jun-24	AH%
Bens Móveis a Alienar	65.773.309	649.999.514	-198.935.394	516.837.429	685,79
<b>Total de Bens Móveis a Alienar (1)</b>	<b>65.773.309</b>	<b>649.999.514</b>	<b>-198.935.394</b>	<b>516.837.429</b>	685,79
Bens Móveis	1.283.257.868	20.161.954	-613.490.972	689.928.849	-46,24
<b>Total de Bens Móveis (2)</b>	<b>1.283.257.868</b>	<b>20.161.954</b>	<b>-613.490.972</b>	<b>689.928.849</b>	<b>-46,24</b>
Bens Imóveis	47.678.151	2.955.592	-1.440.296	49.193.447	3,18
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.480.672.017</i>	<i>431.030.854</i>	<i>-250.968.864</i>	<i>1.660.734.007</i>	12,16
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>23.734.623</i>	<i>1.781.981</i>	<i>-366.606</i>	<i>25.149.999</i>	5,96
<i>Instalações</i>	<i>28.391.418</i>	<i>177.756</i>	<i>-16.148</i>	<i>28.553.026</i>	0,57
<b>Total de Bens Imóveis (3)</b>	<b>1.580.476.208</b>	<b>435.946.183</b>	<b>-252.791.913</b>	<b>1.763.630.479</b>	<b>19,26</b>
Depreciação Bens Móveis	-304.500.413	-47.751.223	73.969.354	-278.282.282	-8,61
Depreciação Imóveis	-24.593.234	-415.219	0	-25.008.453	1,69
<b>Total Depreciação (4)</b>	<b>-329.093.647</b>	<b>-48.166.442</b>	<b>73.969.354</b>	<b>-303.290.735</b>	<b>-7,84</b>
<b>Total Imobilizado (5) = 1+2+3+4</b>	<b>2.600.413.738</b>	<b>1.057.941.210</b>	<b>-991.248.926</b>	<b>2.667.106.021</b>	<b>17,78</b>

### NOTA 8.1 – Bens Móveis a Alienar

A Codevasf realizou a separação dos ativos destinados à doação no âmbito das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, incluindo-os na conta de 'Bens Móveis a Alienar', no fim do exercício de 2023. Desde então, bens adquiridos para doação são patrimoniados e contabilizados na referida conta. Ainda existem bens com esta finalidade registrados nas contas de bens móveis e estes serão baixados à medida que a doação for efetivada. Os reflexos das baixas remanescentes podem ser observados na tabela acima, bem como, o aumento da rubrica de 'Bens Móveis a Alienar'.

### NOTA 8.2 – Bens Imóveis em Andamento

Em relação às contas de Bens Imóveis em Andamento e Instalações – Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações, o relatório a ser desenvolvido pela informática ainda está em fase de testes visando extração de dados consolidados para fins de comparação com os valores registrados no SIAFI. A conciliação mensal segue com procedimentos adotados, tais como: baixa após conclusão de obra; reclassificação de bens concluídos pertencentes à Codevasf; baixa de despesas de custeio contabilizadas como imobilizado em razão do roteiro pré-definido de registro do SIAFI; regularização dos registros e saldos, por parte das unidades contábeis.

### NOTA 8.3 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Tabela 12.1 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial, em 30-jun-24 – valores em reais

Item	Descrição	UG	Observação	SIAMP	SIAFI	Divergência
1	Bens a alienar – Equipamentos, peças e acessórios marítimos	13ª SR	Registro de patrimônio em duplicidade	30.704.056	28.630.256	2.073.800
2	Bens a alienar – Equipamentos, peças e acessórios marítimos	9ª SR	Bem não registrado no patrimônio	19.472.100	19.997.100	-525.000
3	Bens a alienar – Equipamentos, peças e acessórios marítimos	6ª SR	Bem registrado no patrimônio ainda não registrado no SIAFI	71.024.368	70.762.011	262.357
<b>TOTAL</b>						<b>1.811.157</b>

Relatamos as divergências relevantes entre contabilização do SIAFI e Sistema de Patrimônio – SIAMP. Os itens listados acima foram regularizados no mês de julho/2024.

## NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-jun-24
Software	11.051.348	2.285.844	532.693	12.804.499
Software em Fase de Desenvolvimento	592.370	404.604	7.106	989.868
Amortização Acumulada	-3.041.245	0	185.132	-3.226.377
<b>Total</b>	<b>8.602.473</b>	<b>2.690.448</b>	<b>724.932</b>	<b>10.567.989</b>

## NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Salários a pagar: folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Salários, Remunerações e Benefícios	28.912.061	26.130.706
Décimo Terceiro a Pagar	86.526	0
Entidade de Previdência	4.985.152	10.087.060
Férias a pagar	25.243.397	34.817.624
Benefícios Previdenciários	5.904	0
FGTS	6.463.962	5.117.445
INSS	16.674.499	21.183.421
<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>	<b>82.371.500</b>	<b>97.336.256</b>

a) INSS e FGTS: os saldos referem-se a provisão dos encargos sobre férias, além do valor apropriado para recolhimento no mês subsequente.

Tabela 15 – Entidade de Previdência

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Entidade de Previdência Complementar	4.242.963	8.648.085
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	742.189	1.438.975
<b>Total</b>	<b>4.985.152</b>	<b>10.087.060</b>

b) Entidade de Previdência Complementar: Trata-se do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

## NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A aumento decorre da falta de liberação de recursos pelo Tesouro Nacional no período.

Tabela 16 – Fornecedores a Pagar

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Fornecedores a pagar	308.881.246	43.608.849
<b>Total</b>	<b>308.881.246</b>	<b>43.608.849</b>

Tabela 16.1 – Fornecedores agrupados por valor

Seq.	Descrição	30-jun-24
1	Liugong Latin America Maquinas Para Construcao Pesada	45.058.865
2	Solucao Participacoes Societarias Ltda	25.318.148
3	Yanmar South America Industria De Maquinas Ltda	18.601.749

4	On-Highway Brasil Ltda.	15.531.840
5	Deva Veiculos Ltda	15.372.693
6	Delta Comercial E Servicos Ltda	9.497.742
7	Gallotti Trucks Comercio De Automotores Ltda	9.469.867
8	Construtora Menezes Ltda	9.046.252
9	Xcmg Brasil Industria Ltda	8.169.639
10	Kohler Implementos Agricolas Ltda	7.986.841
11	Ankara Engenharia Ltda	7.614.477
12	Eduardo De Almeida Ltda	7.499.048
13	Cbmaq Companhia Brasileira De Maquinas Ltda	7.092.456
14	Companhia Hidro Eletrica Do Sao Francisco	6.417.179
15	De Nigris Distribuidora De Veiculos Ltda	6.114.101
16	Gallotti Trucks Pe Comercio De Automotores Ltda	5.362.313
17	<b>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000 e R\$ 3.000.000</b>	34.181.420
18	<b>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000 e R\$ 2.000.000</b>	31.228.394
19	<b>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000</b>	39.318.224
<b>Total</b>		<b>308.881.246</b>

### NOTA 12 – Demais Obrigações

As tabelas 17 e 18 apresentam a composição de ‘Demais Obrigações’ totalizando R\$ 3.848.081.791 (três bilhões, oitocentos e quarenta e oito milhões, oitenta e um mil, setecentos e noventa e um reais).

Tabela 17 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Transferências Discricionárias a Pagar	52.846.471	34.960.993
Diárias a pagar	166.364	16.401
Incentivos a Educação, Cultura e outros	31.850	31.150
Cartão de Pagamento do Governo Federal	50.050	6.230
Indenizações, Restituições, Compensações e Devoluções	247.576	191.717
Transferências Financeiras a Comprovar - TED (recebidos)	3.744.265.271	3.656.204.287
Taxas	867	1.131
<b>Total</b>	<b>3.797.608.449</b>	<b>3.691.411.909</b>

a) Transferências Discricionárias a Pagar – Registra as transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos congêneres) e é composta de recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

b) Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada (TED): São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador. Nesta situação, a Codevasf figura como órgão receptor/beneficiário dos recursos de TED. Esse passivo não é um instrumento de dívida e representa a obrigação de prestar contas ao órgão descentralizador.

Dos valores recebidos de TED, a Codevasf já encaminhou prestações de contas de instrumentos na ordem de R\$ 1,8 bilhão. Aguardamos à análise e os efetivos registros contábeis pelos órgãos concedentes visando reduzir consideravelmente o valor da rubrica.

Valores Restituíveis compreendem valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 18 – Valores Restituíveis

Descrição	30-jun-24	31-dez-23
Retenção Previdenciária - FRGPS	3.679.769	4.293.045
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	6.509.795	6.568.429

Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro	200.225	0
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	31.729.984	1.947.281
ISS	1.764.709	376.362
Pensão Alimentícia	217.782	258.560
Retenções	6.025.964	5.675.765
Outros Consignatários	147.088	147.850
Depósitos e Cauções Recebidos	76.540	0
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	121.486	119.416
<b>Total</b>	<b>50.473.342</b>	<b>19.386.708</b>

Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro: o aumento corresponde aos valores liquidados que serão recolhidos quando houver o pagamento ao fornecedor. O aumento considerável decorre da falta de repasse de recursos do Tesouro Nacional para pagamento dos fornecedores.

### NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

#### 13.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 75 parcelas.

#### 13.2 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das provisões para contingência passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf. Os riscos, cuja materialização seja de provável realização, são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

Os valores registrados estão de acordo com o disposto no Pronunciamento Contábil – CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) considerando a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente.

Conforme constou dos eventos subsequentes do 1º trimestre de 2024, os valores passaram a ser corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf. Segue atualização dos valores até o período:

Tabela 19 – Riscos de Passivos Contingentes Prováveis

Provisões - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-jun-24
Trabalhista	12.090.070	7.094.339	825.105	18.359.303
Cíveis	50.139.227	0	26.650.674	23.488.553
Tributárias	133.168	666	0	133.834
<b>Total Riscos Prováveis</b>	<b>62.362.465</b>	<b>7.095.005</b>	<b>27.475.779</b>	<b>41.981.690</b>
Atualizações Financeiras - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-jun-24
Trabalhista	0	3.898.354	128.057	3.770.296
Cíveis	0	24.125.258	4.647.173	19.478.085
Tributárias	0	61.250	0	61.250
<b>Total Riscos Prováveis</b>	<b>0</b>	<b>28.084.862</b>	<b>4.775.230</b>	<b>23.309.632</b>
<b>Riscos Prováveis Atualizados</b>	<b>62.362.465</b>	<b>35.179.867</b>	<b>32.251.010</b>	<b>65.291.322</b>

Tabela 19.1 – Riscos de Passivos Contingentes Possíveis

Descrição	Riscos Fiscais Possíveis			
	31-dez-23	Adições	Baixas	30-jun-24
Trabalhista	7.618.323	13.864.766	0	21.483.090
Cíveis	285.065.351	8.258.436	115.579.801	177.743.986
Tributárias	20.248.613	574.215	0	20.822.828
<b>Total Riscos Possíveis</b>	<b>312.932.287</b>	<b>22.697.417</b>	<b>115.579.801</b>	<b>220.049.903</b>

## NOTA 14 – Patrimônio Líquido

**14.1 Capital Social:** o capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 7.379.373.352 (sete bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal<sup>1</sup>.

O aumento do Capital Social com recursos recebidos no exercício de 2023 a título de AFAC foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária – A.G.E da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, realizada em 17 de abril de 2024.

Tabela 20 – Capitalização AFAC de 2023

Capital Social Integralizado 2023	5.554.260.287
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2023	1.825.113.065
<b>(=) Capital Social 2º Trimestre 2024</b>	<b>7.379.373.352</b>

## 14.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Até o segundo trimestre de 2024, foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 340.232.670 (trezentos e quarenta milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta).

## 14.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 988 (novecentos e oitenta e oito reais) em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

## 14.4 Prejuízos Acumulados

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

<b>Prejuízo Acumulado até 2023</b>	<b>-8.314.530.092</b>
(+) Prejuízo do período	-603.355.514
(-) Ajuste de Exercício Anteriores	-11.294.956
(-) Reversão de Reavaliação	988
<b>(=) Prejuízos Acumulados até 2º Trimestre de 2024</b>	<b>-8.929.179.574</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### NOTA 15 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa D'água K1, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. O faturamento apresentado em 2024 refere-se aos registros de faturamento/cobrança dos diversos perímetros sobre Tarifa D'água K1 e Titulação de Terras.

<sup>1</sup>Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

### NOTA 16 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Na comparação com o período anterior, observa-se aumento de 5,65%.

### NOTA 17 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme segue:

Tabela 22 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	01-abr-24 a 30-jun-24	01-jan-24 a 30-jun-24	01-abr-23 a 30-jun-23	01-jan-23 a 30-jun-23
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	135.767.491	250.924.740	81.068.993	155.406.274
Ajuste para Perdas em Clientes	1.652.783	1.652.783	2.157.462	2.157.462
Desincorporação de Ativos	142.147.568	246.563.500	205.582.600	283.625.282
Incorporação de Passivos	0	44.552	0	0
Incentivos à Cultura (vale cultura)	127.500	190.650	84.700	197.650
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	0	7.094.339	1.280.443	1.746.644
VPD - Provisões de Riscos Tributários	971	971	133.168	133.168
Restituições	38.621	66.958	72.616	119.269
Indenizações	389	389	0	986.216
<b>Total</b>	<b>279.735.322</b>	<b>506.538.881</b>	<b>290.379.981</b>	<b>444.371.964</b>

a) Transferências Voluntárias: o aumento se deve ao repasse de recursos aos Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados.

b) Desincorporação de Ativos: a variação decorre, principalmente, da conciliação mensal das Contas Bens Imóveis em Andamento, em razão da regularização das despesas empenhadas com natureza de investimento (por conta de restrição orçamentária) e que são despesas de custeio e, portanto, são baixadas (Nota 8.2).

### NOTA 18 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Tabela 23 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	01-abr-24 a 30-jun-24	01-jan-24 a 30-jun-24	01-abr-23 a 30-jun-23	01-jan-23 a 30-jun-23
Doações/Transferências Recebidas Consolidação	0	360.600	0	137.718
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	156.750	161.802	56.125	488.404
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	70.805.559	99.203.073	22.012.824	66.373.159
Reversão de Provisões	-1.633.713	0	11.953.309	130.712.075
Reversão Ajuste para Perdas	-4.564.016	0	0	11.428.730
Restituições Transferências Voluntárias, Multas Adm. e outras	38.736.093	39.107.635	730.991	881.913
<b>Total</b>	<b>103.500.674</b>	<b>138.833.110</b>	<b>34.753.249</b>	<b>210.021.999</b>

a) Ganhos com Desincorporação de Passivo: Essa rubrica se refere, principalmente, à análise e registro das prestações de contas apresentadas pela Codevasf sobre os TED's recebidos, encaminhadas aos órgãos repassadores dos recursos.

b) Restituições Transferências Voluntárias, Multas Adm. e outras: Parte substancial deste valor é proveniente da devolução de recursos referente às transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos) cujo saldo é diretamente enviado à STN.

**NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras****19.1 Despesas Financeiras**

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 24 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	01-abr-24 a 30-jun-24	01-jan-24 a 30-jun-24	01-abr-23 a 30-jun-23	01-jan-23 a 30-jun-23
Atualização Monetária - Demais passivos	1.351.763	1.366.080	854.033	1.861.235
Outras Despesas Financeiras	-198.480	729.012	122.457	253.313
<b>Total</b>	<b>1.153.283</b>	<b>2.095.092</b>	<b>976.490</b>	<b>2.114.548</b>

Atualização Monetária – Demais Passivos: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS.

**19.2 Receitas Financeiras**

Representam as variações patrimoniais aumentativas oriundas de rendimentos aplicados na CTU (Conta Única do Tesouro), juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações monetárias.

Tabela 25 – Grupo de Receitas Financeiras

Descrição	01-abr-24 a 30-jun-24	01-jan-24 a 30-jun-24	01-abr-23 a 30-jun-23	01-jan-23 a 30-jun-23
Remuneração de Aplicação Financeira - CTU	3.022.705	6.135.353	3.012.260	5.789.454
Outras Receitas Financeiras	180.840	407.196	263.874	4.016.908
<b>Total</b>	<b>3.203.544</b>	<b>6.542.549</b>	<b>3.276.134</b>	<b>9.806.362</b>

**NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas de Capital****20.1 Subvenções de Custeio**

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral. O aumento em relação ao período anterior decorre das solicitações de recursos para pagamento dos bens destinados à doação, que não figuram como AFAC.

**20.2 Ganhos/Perdas de Capital**

Representam os valores referentes às despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

A tabela abaixo apresenta o valor segregado por tipo de bem. A doação destes bens contempla o propósito da Codevasf, através da realização de políticas públicas em desenvolvimento regional, de promover o desenvolvimento sustentável e de reduzir as migrações, atuando para fortalecer a capacidade produtiva local. Esses equipamentos e máquinas são destinados ao desenvolvimento das atividades produtivas, incluindo veículos que contribuem para o escoamento da produção e transporte de trabalhadores.

Conforme explanado na Nota 8.1, os bens adquiridos destinados à doação passaram a ser registrados em conta específica – bens móveis a alienar – visando maior transparência.

Tabela 26 – Relação de Alienação/Doação de Bens

Descrição	30-jun-24	AV
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	367.673.334	60,64%

Veículos de Tração Mecânica	141.966.674	23,41%
Bens Móveis a Alienar	65.793.694	10,85%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	7.623.857	1,26%
Sistema de Abastecimento de Água	5.430.579	0,90%
Revitalizações	4.379.324	0,72%
Máquinas e Equipamentos Industriais	3.906.229	0,64%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	1.892.471	0,31%
Equipamentos, Hidráulicos e Elétricos	1.817.819	0,30%
Embarcações	1.630.663	0,27%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.146.826	0,19%
Outros	3.066.902	0,51%
<b>Total</b>	<b>606.328.372</b>	<b>100,00%</b>

#### **NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL**

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No período, destaque para os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos (nota 14.2).

A redução dos valores de AFAC em comparação ao período anterior se deve ao fato das solicitações de recursos para pagamento dos bens destinados à doação não figurarem como investimento para ativos que permanecerão na Codevasf. Estes valores agora figuram como Subvenção de Custeio (Nota 20.1).

#### **NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03. A Codevasf utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais são basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

a) Outros Débitos (Riscos Fiscais): a variação em relação ao mesmo período do ano anterior ocorreu pela reversão de valor significativo da provisão de riscos fiscais após a Codevasf ser considerada Fazenda Pública em relação a processo judicial de valor substancial em 2023, cuja pagamento se dará por precatório.

b) Outros débitos/contas a pagar: a variação do período decorre, principalmente, do aumento do valor de Transferências Financeiras a Comprovar (TED's recebidos) somado ao aumento de Transferências Voluntárias a Pagar (convênios e instrumentos congêneres).

c) Fornecedores: a variação do trimestre decorre da liquidação de despesas a pagar e o acúmulo de valores não pagos em razão da falta de liberação de recursos pelo Tesouro Nacional no período (Nota 11), a exemplo do item anterior.

#### **NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09.

#### **NOTA 24 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde**

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 2º trim/2024, a Codevasf repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 16.791.648 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Em contrapartida, o valor recebido dos empregados foi de R\$5.710.357 (cinco milhões, setecentos e dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Fonte: Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC

#### NOTA 25 – Entidade Fechada de Previdência Privada

A CODEVASF é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora. São administrados 03 (três) planos, sendo 01 (um) em regime de saldamento. Os repasses referentes ao 2º trimestre de 2024 foram:

Tabela 27 – Valores repassados à Fundação São Francisco no período

Participação da Codevasf (R\$)	Participação dos Empregados (R\$)	Saldamento – valor repassado (R\$)	Saldamento – saldo devedor (R\$)	Saldamento – parcelas remanescentes (un)
6.324.363	4.556.743	2.217.045	22.795.427	33

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS

Em cumprimento à Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, §1º do artigo 4º, à Resolução CGPAR/ME nº 36/2022, artigo 3º, à Resolução CGPAR/ME nº 37/2022, artigo 7º e Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), foi elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, a avaliação quanto à aderência dos cálculos atuariais, a gestão dos investimentos, a solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos Planos Previdenciários de Benefícios, o gerenciamento dos riscos e a efetividade dos controles internos apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, referente ao ano base de 2023.

O referido estudo concluiu, após a análise completa de todos os documentos disponibilizados, que não foram encontradas quaisquer inconsistências e que a FSFSS atende aos quesitos de análise exigidos pela norma CGPAR/ME Nº 38/2022.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente  
CPF:008.261.025-81

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO  
Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial  
CPF: 002.216.375-16

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES  
Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura  
CPF: 718.490.761-20

ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN  
Diretora da Área de Irrigação e Operações  
CPF: 037.741.489-10

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM  
Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade  
CPF: 804.058.783-20

JULIANNA BAÍA PIO DE LIMA  
Contadora CRC-DF 20.004/O-6  
CPF: 954.848.091-34